

Fazenda Pública

Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sito na Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.030-060, Tel. 41 3561-7956.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O presente edital é expedido em cumprimento ao item 3 da decisão de mov. 154.1, com prazo de 15 (quinze) dias para que eventuais herdeiros da falecida, ARMIDE NORILLER CESCHIN, CPF nº 032.155.139-18, querendo, promoverem suas habilitações nos presentes autos, bem como para apresentarem formal de partilha do crédito existente na presente demanda, sob pena de transferência do valor depositado ao FUNJUS.

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Custeio de Assistência Médica

Processo nº: 0002598-35.2016.8.16.0004

Exequente(s): ESPÓLIO DE ARMIDE NORILLER CESCHIN

Executado(s): INSTITUTO CURITIBA DE SAUDE

Decisão:

"3. Sem prejuízo do acima exposto, considerando que várias foram as tentativas de localização dos herdeiros e que as intimações retornaram negativas, intimem-se eventuais herdeiros da falecida, por edital, para, querendo, promoverem suas habilitações nos presentes autos, bem como para apresentarem formal de partilha do crédito existente na presente demanda, sob pena de transferência do valor depositado ao FUNJUS."

Estando em termos, expede-se o presente edital de intimação da(s) parte(s) supramencionada(s) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias da última publicação, se manifeste(m). E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024, eu _____ FERNANDO SÉRGIO MALAGHINI, Técnico Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

Curitiba, 19 de janeiro de 2024.

MARCELO DE RESENDE CASTANHO

Juiz de Direito